ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO N.º _____/2024

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que envie ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a fim de que informe esta Casa Legislativa, através deste edil, acerca da disponibilização de recursos financeiros em prol da manutenção e políticas públicas desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares no âmbito municipal.

Justificativa: O presente visa tomar conhecimento do valor total destinado aos Conselhos Tutelares, especialmente, contendo às informações quanto a origem dos recursos/receitas e as destinações dos mesmos/despesas.

Importante seja, também, informado se existe um fundo para recebimento de valores em detrimento dos Conselhos Tutelares.

O Conselho Tutelar é um serviço público de vultosa relevância para a sociedade e tem como principal escopo zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.05.02 17:40:57 -03'00'

Luiz Matos
vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Destinatário: À Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br